

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2018  
Data do Processo: 19/02/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, OSVALDO JURCK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 4/2018
- b ) Licitação Nr.: 3/2018-TP
- c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 12/04/2018
- e ) Objeto da Licitação Contratação de prestação de serviço Instrutor de Skate com formação em Educação Física, a fim de atender os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipal de Schroeder/SC

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Schroeder, 12 de Abril de 2018.

-----  
OSVALDO JURCK  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 4/2018  
Data do Processo: 19/02/2018

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**GUILHERME COSTA COELHO (11541)**

1	"Contratação de prestação de serviço Instrutor de Skate com formação em Educação Física, a fim de atender os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipal de Schroeder/SC. A previsão de início é março de 2018 e término em dezembro de 2018 e acontecerá nas segundas-feiras em Schroeder III e nas sextas-feiras em Schroeder I. Carga horária: A carga horária semanal do profissional será de 16 horas, sendo: 7 horas na segunda-feira (Schroeder III), 7 horas na sexta-feira (Schroeder I) e 2 horas de planejamento junto com a equipe do CRAS na terça-feira à tarde (o planejamento poderá ocorrer quinzenalmente, passando a carga horária para 4 horas). Competências: o profissional realizará atividades específicas e em conjunto com o profissional com formação em psicologia visando à reflexão e prevenção das situações de vulnerabilidade social e pessoal, fomentando a construção de projetos de vida, pautada em relacionamentos saudáveis, respeito pessoal e social, possibilitando a autonomia e o protagonismo na definição de papéis sociais e no exercício da cidadania, bem como realizar o acompanhamento das atividades, organizar encontros com os pais e eventos com o auxílio do psicólogo e equipe da Secretaria de Assistência Social. O profissional também deverá fazer ações de divulgação junto às escolas, emissão de relatórios mensais e controle de frequência e relatórios individuais, conforme modelos pré-definidos. Será de responsabilidade do profissional o deslocamento até os locais de realização dos grupos, assim como para a reunião junto à sede do CRAS. Grupos: Serão formadas 8 turmas de crianças e/ou adolescentes entre 6 e 17 anos, sendo 2 turmas em cada período e 4 turmas em cada localidade citada. Cada turma terá suas atividades uma vez por semana, com duração mínima de 1h30min. Durante este tempo acontece: dinâmica de grupo e/ou roda da conversa com a psicóloga (40 minutos), os temas trabalhados serão os determinados juntamente com equipe do CRAS, podendo ser: drogas, família, escola, sexualidade entre outros; segue-se com intervalo para lanche (10 minutos) e após inicia-se as atividades com o educador físico (40 minutos). A ordem das atividades poderá ser alterada conforme a necessidade e o andamento dos trabalhos."	HR	640,00	0,0000	20,00	12.800,00
---	---	----	--------	--------	-------	-----------

**Total do Fornecedor: 12.800,00**

**Total Geral: 12.800,00**

Schroeder, 12 de Abril de 2018.

-----  
**OSVALDO JURCK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**